Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000328-66.2018.5.02.0432

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/03/2018
Valor da causa: $39,135.47

Partes:
RECLAMANTE: ESPÓLIO DE JUAREZ ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO: EDUARDO SILVANO AVEIRO
INVENTARIANTE: GERALDA CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO: EDUARDO BARROS DE MOURA
RECLAMADO: VIACAO SAO CAMILO LTDA

ADVOGADO: MIRIAM APARECIDA NASCIMENTO COSTA
ADVOGADO: ILMA ALVES FERREIRA TORRES
RECLAMADO: VIACAO CIDADE DE MAUA LTDA - ME
ADVOGADO: MIRIAM APARECIDA NASCIMENTO COSTA
ADVOGADO: ILMA ALVES FERREIRA TORRES
RECLAMADO: VIACAO IMIGRANTES LTDA.
ADVOGADO: MIRIAM APARECIDA NASCIMENTO COSTA
ADVOGADO: ILMA ALVES FERREIRA TORRES
RECLAMADO: VIACAO BARAO DE MAUA LTDA
ADVOGADO: MIRIAM APARECIDA NASCIMENTO COSTA
ADVOGADO: ILMA ALVES FERREIRA TORRES
TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Santo André
Processo n.º 1000328-66.2018.5.02.0432

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020, na Rua Eugênio Negri, nº 540, Jardim Zaíra, Mauá-SP eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de Espólio de Juarez Antonio Gonçalves de Souza, contra Viação Cidade de Mauá Ltda. - ME, para pagamento da importância de R$ 13.404,15, atualizada até 01/07/2019, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito :

Marca/Modelo : M.Benz/Mascarello Gran Via Cor : azul
Ano/Modelo : 2009/2009 Chassi : 9BM384078989642065
Placas : EJW2291 Renavam :
Estado geral do veículo : veículo parcialmente desmantado (sem portas e elevador). Atualmente se encontra parado, sem funcionamento.

Avaliação : R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vinto Nakamoto
Oficial de Justiça Avaliador

Assinado eletronicamente por: VICTOR GROSSI NAKAMOTO - 28/01/2020 14:14:12 - 9a9dff6
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012814133342200000166062296
Número do processo: 1000328-66.2018.5.02.0432
Número do documento: 20012814133342200000166062296

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contrafé.

Mauá, 28 de janeiro de 2020.

Victor Nakamoto
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do (a) Sr (a). Agnaldo José de Moura RG n.º 21.613.303-8, CPF n.º 131.380.178/00, residente e domiciliado (a) na AV. EUGENIO ALEGRI 540, o (a) qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do MM. Juiz Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Victor Nakamoto
Oficial de Justiça Avaliador

Agnaldo
Depositário

PJe
Assinado eletronicamente por: VICTOR GROSSI NAKAMOTO - 28/01/2020 14:14:12 - 9a9dff6
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20012814133342200000166062296
Número do processo: 1000328-66.2018.5.02.0432
Número do documento: 20012814133342200000166062296